



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/18
PROTOCOLO GERAL Nº 769/18

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT. PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia do Seminário Teológico Protestante” no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará anualmente, preferencialmente no dia 14 de maio, o “Dia do Seminário Teológico Protestante” no Município de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. A comemoração ocorrerá em sessão solene, para a qual serão convidadas autoridades municipais, eclesiásticas, lideranças evangélicas, docentes de Seminários Teológicos, seminaristas, bem como serão homenageadas as personalidades que se destacaram na atuação educacional e religiosa cristã protestante e/ou Seminários Teológicos que realizaram relevantes projetos educacionais e/ou sociais.

Art. 2º. A Presidência designará Vereador para discorrer sobre o significado da homenagem, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, que terá, como atribuição, preparar a comemoração a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

PASTOR ZEZINHO SOARES
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, com a finalidade de comemorar, em São Bernardo do Campo, o “Dia do Seminário Teológico Protestante”.

Os seminários de confissão cristã protestante têm a relevante função de atuarem na formação educacional dos aspirantes de Teologia, que são preparados majoritariamente para realização da atividade pastoral e educacional em igrejas protestantes e instituições cristãs acadêmicas.

Os seminários foram criados no ano de 1563, iniciados nas dioceses após o Concílio de Trento, visando à formação dos presbíteros da Igreja Católica Apostólica Romana.

Com a Reforma Protestante ocorrida no ano de 1517, as igrejas reformadas também constituíram seminários próprios.

Apesar de o Brasil ter sido evangelizado a partir do ano de 1500 pela Igreja Católica Apostólica Romana, somente no século XIX se estabeleceram as primeiras igrejas da Reforma Protestante.

A fundação do primeiro Seminário Teológico Protestante no Brasil ocorreu no Rio de Janeiro no ano de 1867, iniciando as primeiras aulas na data de 14 de maio, no edifício nº 39, situado na Praça da República, que posteriormente ficou conhecida como Praça da Aclamação, pela Igreja Presbiteriana.

Objetiva-se homenagear os Seminários Teológicos Protestantes, por serem considerados de suma importância para a sociedade, já que além de formarem os futuros líderes cristãos, também contribuem para o desenvolvimento da pesquisa científica, fato comprovado pelas inúmeras instituições de formação acadêmica que surgiram a partir de escolas teológicas.

Diante do exposto, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da proposição em tela.